

A Petros lançou uma nova página especial no portal para orientar os participantes que encerraram seu vínculo empregatício com a patrocinadora e desejam se manter no seu plano de previdência ([clique aqui para acessar](#)). Se esse é o seu caso, ao se desligar da empresa, você pode escolher entre duas opções para se manter no plano (autopatrocínio ou benefício proporcional diferido - BPD). Por meio delas, você mantém seu relacionamento com a Petros e garante a continuidade dos benefícios acumulados, contribuindo para a construção de um futuro mais tranquilo para você e sua família.

A nova seção detalha ainda outras duas opções disponíveis para quem deseja se desligar do plano de previdência (portabilidade e resgate) e explica como o participante deve formalizar a sua decisão. Além disso, ela traz ainda orientações sobre prazos, documentos necessários para realizar a solicitação e mais. É um conteúdo útil para quem deseja entender mais sobre seus direitos e fazer uma escolha consciente.

Para acessar a nova página, clique em **Serviços** > [Encerramento de vínculo empregatício](#), que está disponível no menu superior do Portal Petros.

**Fonte:** [Petros](#), em 03.11.2025.